

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO LABORATÓRIO DE
INTERNACIONALIZAÇÃO – LABINT**

TÍTULO DO PROJETO: LABORATÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – LABINT

A Diretoria de Relações Internacionais, em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, faz público o processo de seleção para o projeto de apoio à tradução de artigos científicos e de material institucional, para o preenchimento de 14 vagas assim distribuídas: 1 de alemão, 2 de espanhol, 1 de francês, 1 de italiano e 9 de inglês de acordo com a resolução nº 100 de 26 de setembro de 2018 do Conselho Setorial de Graduação.

O objetivo do projeto é contribuir para o aperfeiçoamento linguístico do conjunto dos alunos, professores e TAEs, realizar a revisão de artigos e de documentos traduzidos, traduzir e atualizar o material de divulgação da UFJF nos idiomas mencionados e ofertar aulas nas referentes línguas.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

Este programa finaliza em 31 de março de 2020 e a bolsa mensal é no valor de R\$399,00. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador.

ATENÇÃO: não haverá pagamento retroativo de bolsas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- Apoio na tradução das ementas da Pós-graduação da UFJF, sob a supervisão da Diretoria de Relações Internacionais;
- Apoio na revisão de artigos científicos escritos em língua estrangeira;
- Apoio na tradução de material institucional da UFJF.
- Apoio no aperfeiçoamento linguístico do conjunto dos alunos, professores e TAEs.
- Ofertar aulas presenciais nas referentes línguas.
- Receber e conferir documentos traduzidos relacionados ao processo de certificação.

Para que a tarefa se cumpra, será criado um calendário de atividades presenciais supervisionados pela Diretoria de Relações Internacionais.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se, no período de 10/09/2019 a 13/09/2019, no link <https://forms.gle/QRjuieK1VZ5jF2cm8>, os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos e comprovarem os mesmos no ato da inscrição:

- 1 – Ser aluno de qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UFJF.
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, presenciais, distribuídas em dois dias (6+6), três (6+3+3) ou quatro (3+3+3+3). Seis horas devem ser cumpridas obrigatoriamente no período da manhã.
- 3 – Comprovar nível de proficiência ou formação conforme abaixo:

I - Para candidatos do curso de graduação em Letras: estar cursando no mínimo, as matérias do 6º período (bacharelado ou licenciatura):

- a) na habilitação de língua espanhola, para a bolsa de espanhol;
- b) na habilitação de língua italiana, para a bolsa de italiano;
- c) na habilitação de língua francesa, para a bolsa de francês.
- d) Na habilitação de língua inglesa, para bolsista de inglês.

II - Para os demais cursos de graduação ou pós-graduação: apresentar certificado de proficiência.

4- Ter domínio do Google Drive.

5- Ter acesso constante à internet para recebimento de e-mails da coordenação. Saber se conectar à rede wifi da UFJF (UFJF-Wifi-Campus).

6- O candidato à bolsa de Alemão que não tiver como comprovar a proficiência no idioma terá que vir a uma entrevista na DRI, no dia 13 de setembro, às 12h.

COMO SE INSCREVER

1. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/QRjuieK1VZ5jF2cm8> ;

2. Para preencher o formulário, será necessária a realização de login no Google;

3. As cópias dos comprovantes de proficiência deverão estar em formato PDF.

4. Para finalizar a inscrição, é necessário clicar em “Enviar”.

5. Em caso de erro, poderá ser feita outra inscrição. Neste caso, serão consideradas apenas as informações da última inscrição registrada.

6. O candidato poderá escolher mais de um idioma, mas terá que comprovar os requisitos (proficiência) para todas as opções marcadas. Independente do número de idiomas em que se inscreva, o candidato – em caso de aprovação – poderá assumir apenas uma bolsa.

OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

I –Os bolsistas selecionados se comprometem a verificar a caixa de e-mail diariamente ao longo da vigência da bolsa e, quando houver mensagens enviadas pelos orientadores, a respondê-las no prazo de até vinte e quatro horas (24h).

1§ No caso de algum problema de natureza técnica ou qualquer outra natureza que impossibilite verificar os e-mails diariamente, os bolsistas selecionados deverão comunicar o fato o mais rápido possível à coordenação do projeto (pessoalmente ou pelo telefone 2102-3947, das 7h às 14h, à Secretaria Executiva).

2§ Se o bolsista selecionado, durante a vigência da bolsa, não mais puder conferir diariamente a caixa de e-mails ou se não responderem, por três vezes, aos e-mails recebidos relacionados a este projeto, os orientadores poderão decidir por seu desligamento.

II - Ao se inscrever na seleção e, em caso de aprovação como bolsista no presente projeto, o candidato se compromete a informar aos orientadores qualquer alteração de contato telefônico ou e-mail, considerando as obrigações do item I.

III – Para fins de elaboração de folha de pagamento da bolsa pelos orientadores e para atendimento ao calendário de pagamentos da UFJF, o candidato aprovado deve ser titular de conta corrente registrada no SIGA até o dia 17/09/2019, observando que a mesma não pode ser poupança, nem conta salário, nem conjunta.

IV – O candidato aprovado se compromete a entregar, na Secretaria Executiva/DRI, o Termo de Compromisso preenchido e assinado até o dia 17/09/2019 das 7h às 13h e apresentar, no ato da entrega, o Certificado de Proficiência original. Se for aluno de Letras do sexto período em diante e não tiver certificado, comprovaremos com o acesso ao SIGA.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa eliminatória:

Será considerado o IRA de, no mínimo, 70 para fins de deferimento da candidatura. Candidatos da pós-graduação deverão anexar o histórico de graduação para fins de comprovação do IRA.

Etapa classificatória:

Será considerado, para classificação nas vagas aqui previstas, o percentual de aproveitamento em relação à pontuação total do certificado de proficiência. Em seguida, serão classificados os candidatos conforme os critérios de desempate.

A classificação ocorrerá na seguinte ordem:

1º) Alunos de Letras com melhor aproveitamento em teste de proficiência onde conste que o nível de proficiência (pontuação) é baseado nos níveis C2, C1 e B2, segundo o Common European Framework of Reference (CEFR);

2º) Alunos de Letras sem comprovante de proficiência;

3º) Demais alunos com melhor aproveitamento em teste de proficiência onde conste que o nível de proficiência (pontuação) é baseado nos níveis C2, C1 e B2, segundo o Common European Framework of Reference (CEFR).

4º) Demais Alunos com teste de proficiência sem pontuação registrada mas em que conste a informação de que o certificado é baseado nos níveis C2, C1 e B2, segundo o Common European Framework of Reference (CEFR), sem detalhamento quanto ao grau de aproveitamento no teste.

5º) Demais Alunos com comprovante de proficiência sem referência aos níveis C2, C1 e B2, segundo o Common European Framework of Reference (CEFR), mas que indiquem nível avançado no idioma ou nível equivalente.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, será utilizado o seguinte critério para desempate: candidato que possua maior IRA

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De 10/09/2019 a 13/09/2019

LOCAL:

No link: <https://forms.gle/QRjuieK1VZ5jF2cm8>

Entrevista
para bolsa
de

Alemão:

13/09/2019, às 12h, na Diretoria de Relações Internacionais. Apenas para o candidato à bolsa de Alemão que não tem como comprovar a proficiência.

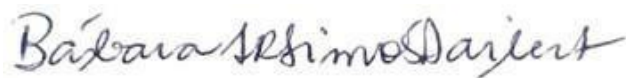
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 16/09/2019 a partir das 18h

LOCAL:

No endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/internationaloffice> e afixado na sala do IsF, na DRI.

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2019.



Diretora de Relações Internacionais